



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 297/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007112-47.2022.6.02.8000, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder ao servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, CPF: 739.893.124-72, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Patrimônio, suprimento de fundos, mediante uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente à natureza da despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à natureza da despesa 339039 - Ação JCGA (20GP), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, nos termos especificados no formulário inserto no evento SEI nº [1103792](#), na forma da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019 (doc. [0795829](#)).

Art. 2º - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 60 (sessenta) dias, a contar do ato de concessão, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias após o período de aplicação.

Art. 3º - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de julho de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR PRESIDENTE